Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e após apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, requer seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, os termos do seguinte REQUERIMENTO:

- Considerando que o papel do Vereador é legislar, fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo em suas ações, no intuito de promover o bem estar social, venho **REQUERER** a proibição de **FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM EFEITO SONORO**, conforme o **Artigo 225 da Constituição Federal**, onde todos têm direito ao meio ambiente sadio e equilibrado, livre de poluição sonora.

JUSTIFICATIVA:

A queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis **aos animais**, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada. Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos, acontecem na passagem do ano, porque o barulho excessivo para os cães é insuportável, muitas vezes enlouquecedor. **Temos que pensar também, nos idosos, nos doentes, nas crianças e principalmente nos autistas, pois os foguetes são causadores de inúmeros danos e desconfortos, pois, qualquer ação que prejudique outra pessoa ou ser vivo deve ser revista, repensada e reorganizada.**

Assim, diante do exposto aguardamos deferimento e providências breves se possível. Desde já, agradeço.

Jaguapitã, 28 de Outubro de 2019

Pr. Gustavo Balconi

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
29/10/2019 13:21
Protocolo: 121/2019
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 055/2019

Jesus Cristo é o Senhor

Lido e distribuo aos vereadores.
30/10/19